



PORTARIA Nº 0030/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor, Sr. **RICARDO DA SILVA LOPES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES - SÍMBOLO GM IV**, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional do servidor, ora nomeado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2021.

como ristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA ____/____/____

Fucionário

PROIBIDO PLASTIFICAR
2072049100
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2072049100

RICARDO DA SILVA LOPES
 Nº IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF
 74892748 / 0001 / PE
 Nº CPF
 027.454.264-54
 DATA NASCIMENTO
 27/09/1986
LOPEZ SILVA DA SILVA
RICARDO DA SILVA
 LOCAL DE EMISSÃO
 PERNAMBUCO

Nº REGISTRO
 04645546513
 Nº VALIDADE
 04/09/2025
 Nº HABILITAÇÃO
 19/05/2009
 CAT. HAB.
 AD

OBSERVAÇÕES
 RAR

Ricardo da Silva Lopes
 LOCAL
AFOGADOS DA ENGENHEIRA, PE
 DATA EMISSÃO
 12/08/2020
 08310071091
 06094053594
PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

862725



Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 114 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.532/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA HELENA DA SILVA LOPES
 VIZ. SEU PECAU, 1584-RITA
 CPF: 040.939.024-99 INIS: 16360348002

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

FATIMA TABEIRA
 TABEIRA PE
 RR 180-330

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDIMENTO
 Monofásico

Nº DO MEDIDOR: 126813945
 TIPO DA FUNÇÃO: ÚNICA
 DATA DE INSTALAÇÃO: 06/10/2020

Nº DE REPRESENTAÇÃO: 06/10/2020
 Nº DE LEITURA: 104.113.217
 Nº DE CONTADOR: 1723836

4002690123 10/2020
 DATA DE VENCIMENTO: 14/10/2020
 DATA DE EMISSÃO: 05/11/2020
 TOTAL A PAGAR (R\$): 52,36

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Quantidade de energia elétrica fornecida em 10/2020			0,00
Compensação DMIC 08/20			52,36
TOTAL DA FATURA			52,36

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Transmissão	R\$	37,40	71,45%
Distribuição (Celpe)	R\$	12,00	22,92%
Perdas de Energia	R\$	0,34	0,65%
Encargos Setoriais	R\$	46,77	89,18%
Tributos	R\$	195,48	373,56%
Total	R\$	195,48	373,56%

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR DO IMPOSTO
MAI 20	259	0,97
JUN 20	247	0,91
JUL 20	206	0,76
AGO 20	205	0,75
SET 20	157	0,57
OCT 20	274	1,00
NOV 20	245	0,89
DEZ 19	208	0,76
JAN 20	207	0,75
FEB 20	201	0,73

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis em www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre o valor de fornecimento. Pagto. em 30 dias. O Cliente é responsável pelo pagamento individual do valor de fornecimento. O Cliente é responsável pelo pagamento das despesas de energia elétrica. O Cliente é responsável pelo pagamento das despesas de energia elétrica. O Cliente é responsável pelo pagamento das despesas de energia elétrica.



TABELA	CONJUNTO	VALORES DE TENSÃO (V)			LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)		
		VALOR NOMINAL	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	MÍNIMO	MÁXIMO
DIC		6,00	6,15	17,30	24,60	220	234
FIC		1,00	3,30	6,60	13,20		
		0,00	3,80	0,00	0,00		

COP. DE ENERGIA DE PERNAMBUCO

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2699-9 - TABIRA (PE), inscrita no CNPJ nº 000.000/1511-30, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante 1: RICARDO DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.373.464-58 , capaz, sexo masculino, brasileiro(a), natural de TABIRA PE, nascido(a) em 27/09/1986, filho(a) de LUIZ LOPES DA SILVA e MARIA HELENA DA SILVA LOPES, portador(a) do(a) carteira nacional habilitação n.º. 04646546513, emitido(a) em 12/08/2020, pelo(a) DETRAN PE , servidor publico municipal, endereço residencial: RUA JOSE S NASCIMENTO 13, FATIMA, TABIRA - PE , CEP 56.780-000, endereço comercial: RUA ALBERTINA XAVIER PIRES 239, CENTRO, TABIRA - PE , CEP 56.780-000, telefone(s) (87) 99611-9482 / (87) 3847-1163, solteiro(a), sem união estável .

Dados da conta

Agência 2699-9, Conta-Corrente n.º 203.952-4, Poupança Ouro n.º 510.203.952-7, Poupança Poupex n.º 960.203.952-9, conta individual, aberta em 08.02.2021.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN n.º 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo **Banco do Brasil**, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassarem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O tratamento e processamento de dados pessoais do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)**, igualmente para os fins da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

